

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descrito abaixo, a reintegração dos candidatos ao certame e a habilitação para a correção da Peça Processual - Sub judge:

| 401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL    |            |                           |
|------------------------------------|------------|---------------------------|
| NOME                               | INSCRIÇÃO  | AUTOS Nº                  |
| Joamerson Cleine Xavier Dos Santos | 4120004294 | 0811203-27.2021.8.14.0000 |

I – O candidato deverá acompanhar as próximas publicações no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO  
DE POLÍCIA CIVIL – DPC  
CONCURSO PÚBLICO C – 206  
EDITAL Nº 43/2022-SEPLAD/PCPA. 27 DE JANEIRO DE 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PEÇA PROCESSUAL - SUB JUDGE**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PEÇA PROCESSUAL - SUB JUDGE do Concurso Público no C-206, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar da Peça Processual - Sub judge:

| 401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL                |            |                              |
|--|------------|------------------------------|
| NOME   | INSCRIÇÃO  | NOTA DA PEÇA PRO-<br>CESSUAL |
| Hans Hellebrandt (Sub judge)                   | 4120003658 | 8.15                         |
| Joamerson Cleine Xavier Dos Santos (Sub judge) | 4120004294 | 8.60                         |
| Neyilton Da Costa Oliveira (Sub judge)         | 4120027311 | 8.25                         |

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Peça Processual dos candidatos descritos acima, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 0h00min do dia 30/01/2022 até as 23h59min do dia 01/02/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 27 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 754769**

## IMPrensa Oficial do Estado

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 014 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de janeiro de 2019.

Considerando o processo de nº 008/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE SANTA BRÍGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/2, CPF nº 632.610.062-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados a atender as despesas emergenciais de gabinete.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 2.000,00 - Consumo

22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 2.000,00 - Pessoa Jurídica

22.122.1297.8339.3390.36 - R\$ 2.000,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÁRES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 754481**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 005 de 06 de janeiro de 2022

CONCEDER, a servidora MARIZE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 5242991/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na DAF, 30(trinta) dias de Licença Prêmio do 4º triênio, compreendido entre 28/02/2000 a 27/02/2003, com amparo no art. 98 da Lei nº 5.810/94, para usufruto no período de 10/01/2022 a 08/02/2022. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

#### PORTARIA Nº 013 de 19 de janeiro de 2022

CONCEDER, a servidora ESTHER MARINA FRANÇA BRAGA, matrícula Nº 5446627/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio do 3º triênio, compreendido entre 23/08/2016 a 22/08/2019, com base no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, para usufruto no período de 01/02/2022 a 01/04/2022.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

#### PORTARIA Nº 014 de 19 de janeiro de 2022

CONCEDER, a servidora MARIA CRICILMA FARACO MACIEL, matrícula Nº 3159175/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS, 30 (tinta) dias de Licença Prêmio do 2º triênio, compreendido entre 07/09/1996 a 06/09/1999, com amparo no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, para usufruto no período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2022.

Anizio Bestene Junior

Diretor/DAF/IASEP

**Protocolo: 754615**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA da PORTARIA Nº 008 de 07 de Janeiro de 2022, publicada no DOE Nº 34.825 de 11 de Janeiro de 2022-Designar servidor - Protocolo 749884.**

**Onde se lê:** Período de 03/01 a 01/02/2022 / férias da titular.

**Leia-se:** Período de 03/01 a 17/01/2022 / férias da titular.

**Protocolo: 754655**

### FÉRIAS

#### Portaria Nº. 013 de 26 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/102765,

RESOLVE:  
INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a contar de 18/01/2022 a 01/02/2022 o período de usufruto de férias da servidora ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5, ocupante do cargo Técnico em Educação concedidas através da PORTARIA Nº 360 de 23/12/2021, publicada no DOE nº 34.812 de 28/12/2021. O usufruto residual de férias será definido posteriormente, levando em conta as necessidades do Núcleo de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

**Protocolo: 754652**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 034 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica n. 4/2021/COFAZ/SEFA de 29/10/21, exarado pelo Corregedor Geral nos autos do Proc. 702021730000684-0;